



RESOLUÇÃO Nº. 037 - CONSU/2015

Defere o recurso interposto pela professora Silvana Diamantino França contra decisão de indeferimento de registro de candidatura.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 020/2015 da Comissão de Legislação e Normas;
a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso interposto pela professora **Silvana Diamantino França**, Masp. nº 0847510-5, contra decisão proferida pela Comissão Eleitoral, que indeferiu o registro de sua candidatura como membro titular do CONSU.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário